

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF-17/MT

CONCURSO PÚBLICO nº 01/2017 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - CREF-17/MT torna público que os locais de aplicação das provas para os cargos de nível médio e nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal do CREF-17/MT, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 A prova objetiva será aplicada no dia 25 de junho de 2017 e terá a duração de 3 horas.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília-DF:

a) abertura dos portões: 13h;

b) fechamento dos portões: 14h

3 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

4.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

5 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

5.2 O Instituto QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 1, de 20 de abril de 2017, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

CARLOS ALBERTO EILERT

Presidente CREF17/MT